



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 371, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6770, de 17.04.2024, CONCEDE 90 dias de licença-prêmio ao servidor MAYCON DA ROSA MACHADO, matrícula nº 10219, cargo Motorista, referentes ao quinquênio compreendido entre 04.04.2018 a 26.05.2023 (Lei Complementar nº 191/2022 – cômputo de 530 dias) e AUTORIZA gozo integral de 90 dias concedidos nesta Portaria, a contar de 02.05.2024, nos termos dos art. 87 e 89 da Lei Municipal nº 1.804, de 10.10.1978 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com redação dada pela Lei Municipal nº 3154/1997.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 22 de abril de 2024.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2RN**10Q****PRP****L61**